Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1700 sexta-feira, 10 de julho de 2026

Sumário

PODER EXECUTIVO....2

LICITAÇÕES....2

EXTRATO DO CONTRATO N° 113/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 25/2024....2

EXTRATO DO CONTRATO N° 115/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2026 – INEXIGIBILIDADE N° 33/2026....3

EXTRATO DO CONTRATO N° 116/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2026 – INEXIGIBILIDADE N° 33/2026....3

EXTRATO DO CONTRATO N° 121/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2026 – INEXIGIBILIDADE N° 33/2026....4

EXTRATO DO CONTRATO N° 123/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2026 – INEXIGIBILIDADE N° 33/2026....4

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS....5

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 024/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2026 5

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS....9

PROCESSO N.º 53/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2026....9

AVISO DE LICITAÇÃO....9

PROCESSO N° 86/2026 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS – Nº 27/2026....9

JURÍDICO....9

PORTARIA Nº 138, DE 10 DE JULHO DE 2026....10

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 024, DE 02 DE JULHO DE 2026....11

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO....13

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CMDCA....14

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026....14

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CMAS....15

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026....15

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....16
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....17
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....18
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.....19
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS.....19
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026/SMCELT.....19
RESULTADO PRELIMINAR – ETAPA DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO.....20
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).....20
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.....22
DECRETO Nº 289/2026, DE 8 DE JULHO DE 2026.....22

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO N° 113/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 25/2024

Objeto: Aquisição de produtos de panificação, leite, lanches e correlatos para atender as demandas das Secretarias do Município de Santana da Vargem/MG

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.

Contratado: Willian Amado do Nascimento, inscrito no CNPJ sob o n.º 53.930.816/0001-80, situado à Rua Alfredo Pereira Gomes, n.º 279, Centro, Santana da Vargem/MG.

Valor da contratação: R$10.975,24 (dez mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)

Vigência: 08/07/2026 a 08/07/2027

EXTRATO DO CONTRATO N° 115/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2026 – INEXIGIBILIDADE N° 33/2026

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o CREDENCIAMENTO de profissionais TÉCNICOS DE ENFERMAGEM para atendimento junto à UBS Evaldo Campos Moura, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.

Contratado: Luciana Nazaré Ramos de Araújo, inscrita no CPF n.º 721.XXX.XXX-04, residente na cidade de Santana da Vargem/MG.

Valor da contratação: Os valores a serem pagos aos credenciados serão estabelecidos com base nos valores indicados no edital e seus anexos.

Vigência: 09/07/2026 a 07/07/2027

EXTRATO DO CONTRATO N° 116/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2026 – INEXIGIBILIDADE N° 33/2026

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o CREDENCIAMENTO de profissionais TÉCNICOS DE ENFERMAGEM para atendimento junto à UBS Evaldo Campos Moura, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.

Contratado: Paula Vanessa Maia de Figueiredo, inscrita no CPF n.º 341.XXX.XXX-67, residente na cidade de Santana da Vargem/MG.

Valor da contratação: Os valores a serem pagos aos credenciados serão estabelecidos com base nos valores indicados no edital e seus anexos.

Vigência: 10/07/2026 a 07/07/2027

EXTRATO DO CONTRATO N° 121/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2026 – INEXIGIBILIDADE N° 33/2026

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o CREDENCIAMENTO de profissionais TÉCNICOS DE ENFERMAGEM para atendimento junto à UBS Evaldo Campos Moura, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.

Contratado: Natália Silva Neheme, inscrita no CPF n.º 101.XXX.XXX-79, residente na cidade de Santana da Vargem/MG.

Valor da contratação: Os valores a serem pagos aos credenciados serão estabelecidos com base nos valores indicados no edital e seus anexos.

Vigência: 09/07/2026 a 07/07/2027

EXTRATO DO CONTRATO N° 123/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2026 – INEXIGIBILIDADE N° 33/2026

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o CREDENCIAMENTO de profissionais TÉCNICOS DE ENFERMAGEM para atendimento junto à UBS Evaldo Campos Moura, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.

Contratado: Raylani Eliza Silva e Souza inscrita no CPF n.º 111.XXX.XXX-42, residente na cidade de Coqueiral/MG.

Valor da contratação: Os valores a serem pagos aos credenciados serão estabelecidos com base nos valores indicados no edital e seus anexos.

Vigência: 09/07/2026 a 07/07/2027

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1700 sexta-feira, 10 de julho de 2026

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 024/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 57/2026

PROCESSO Nº 024/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2026
Objeto: Pregão Eletrônico para Registro de Preços, destinado à futura e eventual aquisição de material permanente de informática, a fim de atender às demandas das Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: EMANUEL ARAUJO DE ARRUDA MELO, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.253.584/0001-35
Vigência: 08/07/2026 a 08/07/2027
Valor estimado: R$ 869,97 (oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos)
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 58/2026

PROCESSO Nº 024/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2026
Objeto: Pregão Eletrônico para Registro de Preços, destinado à futura e eventual aquisição de material permanente de informática, a fim de atender às demandas das Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: ALLSET TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 55.149.591/0002-36
Vigência: 08/07/2026 a 08/07/2027
Valor estimado: R$ 42.955,53 (quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 60/2026

PROCESSO Nº 024/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2026
Objeto: Pregão Eletrônico para Registro de Preços, destinado à futura e eventual aquisição de material permanente de informática, a fim de atender às demandas das Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: AZUL TEC LICITAÇÕES EM INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 58.149.730/0001-39
Vigência: 08/07/2026 a 08/07/2027
Valor estimado: R$ 265.650,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais)
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 62/2026

PROCESSO Nº 024/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2026
Objeto: Pregão Eletrônico para Registro de Preços, destinado à futura e eventual aquisição de material permanente de informática, a fim de atender às demandas das Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: E-PAPER LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 58.455.922/0001-73
Vigência: 08/07/2026 a 08/07/2027
Valor estimado: R$ 11.428,81 (onze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos)
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 65/2026

PROCESSO Nº 024/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2026
Objeto: Pregão Eletrônico para Registro de Preços, destinado à futura e eventual aquisição de material permanente de informática, a fim de atender às demandas das Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: EXPRESSVPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.092.174/0001-06
Vigência: 08/07/2026 a 08/07/2027
Valor estimado: R$ 4.395,30 (quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta centavos)
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 66/2026

PROCESSO Nº 024/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2026
Objeto: Pregão Eletrônico para Registro de Preços, destinado à futura e eventual aquisição de material permanente de informática, a fim de atender às demandas das Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: F BORGES EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 58.455.922/0001-7339.935.346/0001-17
Vigência: 08/07/2026 a 08/07/2027
Valor estimado: R$ 51.532,14 (cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e quatorze centavos)
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 67/2026

PROCESSO Nº 024/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2026
Objeto: Pregão Eletrônico para Registro de Preços, destinado à futura e eventual aquisição de material permanente de informática, a fim de atender às demandas das Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: L F COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.585.078/0001-19
Vigência: 08/07/2026 a 08/07/2027
Valor estimado: R$ 10.199,55 (dez mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos)
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 69/2026

PROCESSO Nº 024/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2026
Objeto: Pregão Eletrônico para Registro de Preços, destinado à futura e eventual aquisição de material permanente de informática, a fim de atender às demandas das Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: NT COMÉRCIO ONLINE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.708.774/0001-30
Vigência: 08/07/2026 a 08/07/2027
Valor estimado: R$ 7.499,86 (sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos)
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 71/2026

PROCESSO Nº 024/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2026
Objeto: Pregão Eletrônico para Registro de Preços, destinado à futura e eventual aquisição de material permanente de informática, a fim de atender às demandas das Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: TOR TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.799.679/0001-40
Vigência: 08/07/2026 a 08/07/2027
Valor estimado: R$ 19.580,00 (dezenove mil, quinhentos e oitenta reais)
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 72/2026

PROCESSO Nº 024/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2026
Objeto: Pregão Eletrônico para Registro de Preços, destinado à futura e eventual aquisição de material permanente de informática, a fim de atender às demandas das Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: VITOR ALFREDO THOMAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 53.278.020/0001-95
Vigência: 08/07/2026 a 08/07/2027
Valor estimado: R$ 10.359,00 (dez mil, trezentos e cinquenta e nove reais)
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N.º 53/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 56/2026

PROCESSO Nº 053/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2026
Objeto: Pregão Eletrônico visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Santana da Vargem/MG.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: SABORES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 55.814.591/0001-22
Vigência: 06/07/2026 a 06/07/2027
Valor estimado: R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 86/2026 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS – Nº 27/2026

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico – Registro de preços nº **27/2026** – Processo nº **86/2026**. Objeto: **Pregão eletrônico para aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia.** Tipo: Menor preço por item. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **14/07/2026** a partir das 08h00min com término no dia **24/07/2026** às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. A abertura das propostas será a partir das 08h00min do dia **24/07/2026**, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 98402-7281, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

JURÍDICO

PORTARIA Nº 138, DE 10 DE JULHO DE 2026

Designa Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio para

Licitações do Município de Santana da Vargem – MG.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, II, "d" da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° Designar como Pregoeira Oficial para Licitações do Município de Santana da Vargem - MG, a servidora Pública Municipal, **Sra. Cristiane de Jesus Silva, MASP: 3936**, nos termos do art. 8º, § 5º, da Lei 14.133/2021**.**

Parágrafo único. Nos eventuais impedimentos da pregoeira oficial, fica designado como pregoeira suplente, com as mesmas prerrogativas da substituída, a servidora pública, **Sra. Larissa Araújo Miranda de Paula, MASP: 4014**.

Art. 2º Ficam designados para compor a Equipe de Apoio, os seguintes servidores públicos: **Ana Flávia de Lima Andrade, de Matrícula nº 3.600; Ianca Cristina de Brito, de Matrícula nº 3.756; Edilaine de Paula Rodrigues, de Matrícula nº 3.593 e Ana Paula Mendes da Silva, de Matrícula nº 3.672.**

Art. 3º Fica revogada a Portarias nº 090/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem – MG, 10 de julho de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito Municipal

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1700 sexta-feira, 10 de julho de 2026

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 024, DE 02 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a adequação da Lei Orgânica do Município de Santana da Vargem – MG ao Novo Sistema de Tributação.

A Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, promulga a seguinte emenda à Lei Orgânica do Município:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 5º da Lei Orgânica do Município de Santana da Vargem – MG, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 5º Ao Município compete prover a tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras atribuições:
> (…)
> VII – instituir, arrecadar e fiscalizar os tributos de sua competência constitucional, bem como aplicar suas rendas, observadas as limitações constitucionais e o sistema tributário nacional;
> VIII – exercer as atribuições que lhe couberem no âmbito do Imposto sobre Bens e Serviços – IBS, nos termos da Constituição da República e da legislação complementar nacional;
> (…)
> §1º A participação do Município na tributação sobre o consumo dar-se-á de forma integrada e cooperativa com a União, os Estados e o Distrito Federal, nos termos do modelo constitucional do Imposto sobre Bens e Serviços – IBS.
> §2º A atuação do Município no âmbito do IBS observará o regime nacional unificado, especialmente quanto à arrecadação, fiscalização e demais procedimentos, bem como os critérios de repartição de receitas definidos em lei complementar.

Art. 2º Fica alterada a redação do inciso I, do art. 23 da Lei Orgânica do Município de Santana da Vargem – MG, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 23 Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, especialmente sobre:
> I – o sistema tributário municipal, compreendendo os tributos de competência do Município e a organização de sua administração tributária, observadas as normas constitucionais e a legislação complementar nacional, inclusive quanto à participação no Imposto sobre Bens e Serviços – IBS;

Art. 3º Ficam acrescidos ao Título I da Lei Orgânica do Município de Santana da Vargem – MG o Capítulo III – Da Participação do Município no Sistema Tributário Nacional, e, neste, a Seção I – Do Imposto sobre Bens e Serviços – IBS, com a seguinte redação:

> Art. 7º-A. O Município de Santana da Vargem participará do sistema nacional do Imposto sobre Bens e Serviços – IBS, instituído pela Constituição da República, observadas as normas gerais estabelecidas em lei complementar.
>
> Art. 7º-B. A atuação do Município no âmbito do IBS dar-se-á de forma integrada e cooperativa com os demais entes federados, nos termos da Constituição da República e da legislação complementar nacional.
>
> Art. 7º-C A administração tributária municipal atuará de forma coordenada com as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e com as instâncias de gestão do IBS, inclusive quanto ao compartilhamento de informações fiscais e ao cumprimento das obrigações tributárias, na forma da legislação complementar.
>
> Art. 7º-D Durante o período de transição previsto na Constituição da República para a substituição do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS pelo Imposto sobre Bens e Serviços – IBS, o Município observará o regime constitucional de transição e a legislação complementar aplicável, assegurada a continuidade da arrecadação e o equilíbrio das finanças públicas.

Art. 4º O art. 63 da Lei Orgânica do Município de Santana da Vargem – MG passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

> XVI – a administração fazendária municipal exercerá suas atribuições em consonância com o sistema nacional do Imposto sobre Bens e Serviços – IBS, atuando de forma integrada, cooperativa e coordenada com as administrações tributárias dos demais entes federados e com as instâncias de sua gestão, na forma da Constituição da República e da legislação complementar.

Art. 5º Fica alterada a redação do inciso II, do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Santana da Vargem – MG, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 77. O Prefeito fará publicar:
> (...)

II - mensalmente, o montante dos tributos arrecadados diretamente pelo Município, bem como os valores recebidos a título de participação na receita do Imposto sobre Bens e Serviços – IBS.

Art. 6º Ficam acrescidos à Lei Orgânica do Município de Santana da Vargem – MG, o art. 7º–E e art. 7º-F, com a seguinte redação:

Art. 7º-E As receitas transferidas ao Município em decorrência da participação no Imposto sobre Bens e Serviços – IBS integrarão o orçamento municipal, observadas as normas constitucionais e a legislação complementar aplicável.

Art. 7º-F Durante o período de transição previsto na Constituição da República para a substituição do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS pelo Imposto sobre Bens e Serviços – IBS, o Município exercerá suas competências tributárias em conformidade com o regime constitucional de transição e com a legislação complementar aplicável.
Parágrafo único. A aplicação da legislação municipal relativa ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS observará os limites e condições estabelecidos na Constituição da República e na legislação complementar.

Art. 7º As demais disposições da Lei Orgânica do Município de Santana da Vargem – MG, permanecerão inalteradas.

Art. 8º Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem – MG, 02 de julho de 2026.

Antônio Afonso de Oliveira
Presidente

Bruna Renata Teodoro Silva
Vice Presidente

Gleyton de Oliveira
Vice-Presidente

Gilson Vitor de Paula
Segundo-Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1700 sexta-feira, 10 de julho de 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CMDCA

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026

A Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os(as) Conselheiros(as) para Reunião Ordinária a ser realizada no dia **14 de julho de 2026 (terça-feira), às 08h00min, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação**, para apreciação da seguinte pauta:

1- Escala de Trabalho do Conselho Tutelar para o mês de Julho/2026, conforme previsão na Lei Municipal 1.483/2019;

2- Atualização sobre o Plano Municipal de Implantação Gradativa do Serviço de Acolhimento Institucional;

3- Apresentação das propostas deliberadas pela 1ª Conferência Municipal pela Primeira Infância;

4- Regulamentação sobre Comissões Temáticas do CMDCA;

Articulação sobre a 1ª Conferência Municipal pela Primeira Infância;

5- Apresentação dos Ofícios nº 093/2026 e nº 094/2026 do Conselho Tutelar.

Ressalta-se que a participação dos membros é de extrema importância e se faz imprescindível diante da pauta a ser tratada.

Santana da Vargem, 10 de julho de 2026.

Elker Regina Mendonça Scalioni
Presidente do CMDCA

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1700 sexta-feira, 10 de julho de 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CMAS

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026

A Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os(as) Conselheiros(as) para Reunião Ordinária a ser realizada no dia **14 de julho de 2026 (terça-feira), às 14h00min, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação**, para apreciação da seguinte pauta:

1- Atualização sobre o Plano Municipal de Implantação Gradativa do Serviço de Acolhimento Institucional;

2- Apresentação das propostas deliberadas pela 1ª Conferência Municipal pela Primeira Infância;

3- Operacionalização da concessão de benefícios eventuais, conforme art. 16 da Lei Municipal nº 1762/2024;

4- Apresentação de relatório de benefícios eventuais concedidos de janeiro a dezembro do ano de 2025, conforme art. 19 da Lei Municipal nº 1762/2024;

5- Apresentação de relatório de benefícios eventuais concedidos de janeiro a junho do ano de 2026, conforme art. 19 da Lei Municipal nº 1762/2024;

6- Apresentação de demanda de Cadastro de Programa/Serviço de Execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – Liberdade Assistida (LA) e prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

Ressalta-se que a participação dos membros é de extrema importância e se faz imprescindível diante da pauta a ser tratada.

Santana da Vargem, 10 de julho de 2026.

Juliana da Silva
Vice-Presidente do CMAS

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Considerando a Lei Municipal nº 1.714, de 20 de setembro de 2023, que *"Regulamenta o regime de concessão de diárias dos Servidores Públicos e dos Agentes Políticos do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem e dá outras providências*". (Redação dada pela EMENDA MODIFICATIVA nº 5, DE 25 DE AGOSTO DE 2023); em especial seu Art. 8º, §2º, inciso III;

Considerando a Lei Municipal nº 1.475, 17 de dezembro de 2018, que *"Institui o regime de diárias para agentes políticos, no âmbito do poder executivo, e dá outras providências"*.

Proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Santana da Vargem:

a) DO NOME DO SERVIDOR: Vera Lúcia Ribeiro Galvão
b) DO CARGO/FUNÇÃO OCUPADO: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação
c) DO DESTINO: Belo Horizonte/MG
d) DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participação em visita técnica institucional junto à Diretoria de Proteção Social de Alta Complexidade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais – SEDESE, com a finalidade de proporcionar assessoramento técnico especializado destinado à implantação da Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, na modalidade Casa Lar, em Santana da Vargem, considerando a necessidade de estruturação do serviço em cumprimento à determinação judicial recentemente expedida ao Município.
e) DO PERÍODO DE AFASTAMENTO: 07 de julho de 2026
f) DO NÚMERO DE DIÁRIAS FORNECIDAS: 01 (uma) diária sem pernoite.

Santana da Vargem/MG, 10 de julho de 2026

Vera Lúcia Ribeiro Galvão
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Considerando a Lei Municipal nº 1.714, de 20 de setembro de 2023, que *"Regulamenta o regime de concessão de diárias dos Servidores Públicos e dos Agentes Políticos do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem e dá outras providências*". (Redação dada pela EMENDA MODIFICATIVA nº 5, DE 25 DE AGOSTO DE 2023); em especial seu Art. 8º, §2º, inciso III, bem como, seu Art. 27;

Proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Santana da Vargem:

a) DO NOME DO SERVIDOR: Paulo Ricardo Corrêa
b) DO CARGO/FUNÇÃO OCUPADO: Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Social
c) DO DESTINO: Belo Horizonte/MG
d) DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participação em visita técnica institucional junto à Diretoria de Proteção Social de Alta Complexidade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais – SEDESE, com a finalidade de proporcionar assessoramento técnico especializado destinado à implantação da Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, na modalidade Casa Lar, em Santana da Vargem, considerando a necessidade de estruturação do serviço em cumprimento à determinação judicial recentemente expedida ao Município.
e) DO PERÍODO DE AFASTAMENTO: 07 de julho de 2026
f) DO NÚMERO DE DIÁRIAS FORNECIDAS: 01 (uma) diária sem pernoite.

Santana da Vargem/MG, 10 de julho de 2026

Vera Lúcia Ribeiro Galvão
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Considerando a Lei Municipal nº 1.714, de 20 de setembro de 2023, que *"Regulamenta o regime de concessão de diárias dos Servidores Públicos e dos Agentes Políticos do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem e dá outras providências*". (Redação dada pela EMENDA MODIFICATIVA nº 5, DE 25 DE AGOSTO DE 2023); em especial seu Art. 8º, §2º, inciso III, bem como, seu Art. 27;

Proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Santana da Vargem:

a) DO NOME DO SERVIDOR: Elker Regina Mendonça Scalioni
b) DO CARGO/FUNÇÃO OCUPADO: Assistente Social
c) DO DESTINO: Belo Horizonte/MG
d) DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participação em visita técnica institucional junto à Diretoria de Proteção Social de Alta Complexidade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais – SEDESE, com a finalidade de proporcionar assessoramento técnico especializado destinado à implantação da Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, na modalidade Casa Lar, em Santana da Vargem, considerando a necessidade de estruturação do serviço em cumprimento à determinação judicial recentemente expedida ao Município.
e) DO PERÍODO DE AFASTAMENTO: 07 de julho de 2026
f) DO NÚMERO DE DIÁRIAS FORNECIDAS: 01 (uma) diária sem pernoite.

Santana da Vargem/MG, 10 de julho de 2026

Vera Lúcia Ribeiro Galvão
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1700 sexta-feira, 10 de julho de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026/SMCELT

A Comissão de Seleção nomeada através da Portaria nº 177, de 24 de setembro de 2025, nos termos do item "7.6" do Edital de Chamamento Público nº 02/2026/SMCELT, dá publicidade ao **resultado preliminar** do processo de seleção, conforme relação a seguir:

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS			
Posição	**Número do protocolo**	**Instituição proponente**	**Pontuação atribuída / Pontuação máxima**
1ª	2026.01939.000000145, de 25/06/2026	"Associação Cultural Social Esportiva e Turística Escola de Samba Coisa Nossa", CNPJ nº 21.419.122/0001-97	Desclassificada, na forma do item 7.5.5 do edital

Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da presente data, conforme itens "7.6.1" e "7.7" do Edital de Chamamento Público nº 02/2026/SMCELT.

Os recursos deverão ser direcionados à Comissão de Seleção através de protocolo online a ser realizado através da plataforma eletrônica "Betha" do Município de Santana da Vargem.

Santana da Vargem/MG, 10 de julho de 2026

Genifer Aparecida Silva

Presidente
Comissão Especial Permanente de Seleção de Convênios e Parcerias

Kainne Delfino Joanas
Membro
Comissão Especial Permanente de Seleção de Convênios e Parcerias

Natyele Aparecida da Siva
Membro
Comissão Especial Permanente de Seleção de Convênios e Parcerias

Vivyan Aparecida de Àvila
Membro
Comissão Especial Permanente de Seleção de Convênios e Parcerias

RESULTADO PRELIMINAR – ETAPA DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Resultado preliminar – Etapa de seleção e habilitação

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)					
CATEGORIA A - Fomento a projetos culturais educacionais (01 vaga disponível)					
Nome ou razão social	**CPF ou CNPJ**	**Nome do Projeto**	**Pontuação total**	**Cotas**	**Situação**
Alison Messias de Souza	777.901.546-72	VII Sarau de Poesia	69		classificado
Escola de Samba Unidos do ZQ	06.086.463/0001-02	Espaço Cultural de Formação, Acolhimento e Capacitação Social	57		suplente
Mayrara de Oliveira Araújo	103.753.786-69	Famílias que Leem, histórias que aproximam	37		suplente
CATEGORIA B – Capacitação (01 vaga disponível)					
Nome ou razão social	**CPF ou CNPJ**	**Nome do Projeto**	**Pontuação total**	**Cotas**	**Situação**
Otávio Vicente Gouveia	151.916.496-30	Jump pra todos	71		classificado
Escola de Samba Unidos do ZQ	06.086.463/0001-02	Projeto Movimento, Cultura e Inclusão	59		suplente
Pedro Henrique Oliveira Floriano	119.273.226-00	Coral Infantojuvenil sou de Maria	28		suplente
CATEGORIA C - Fomento a projetos culturais de temas livres (01 vaga disponível)					
Nome ou razão social	**CPF ou CNPJ**	**Nome do Projeto**	**Pontuação total**	**Cotas**	**Situação**
Gilmar Justino Pereira Júnior	138.226.316-39	Vozes Vargenses – Memorias que contam nossa historia	83		classificado
Flaviane Edite Fidelis Reis	095.406.186-14	2ª Cavalgada Cultural	69	Pessoa negra	suplente
Sarah Figueiredo Souza	122.720.886-35	Encontro de Violeiros – Raízes da Viola de Santana da Vargem	51		suplente

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026 PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) (18 vagas disponíveis)					
Nome ou razão social	**CPF ou CNPJ**	**Área de atuação**	**Pontuação total**	**Cotas**	**Situação**
Alexandre de Araújo Reis	013.372.966-73	Cultura Popular	62	Pessoa negra	classificado
Talisson Barbosa Pereira	34.337.927/0001-33	Música	58		classificado
Daniel Henrique de Paula	039.380.296-50	Música	54	Pessoa negra	classificado
Joaquim Domingos Molinari	183.852.816-49	Cultura Tradicional	50		classificado
Norberto de Paulo	041.712.996-32	Cultura Tradicional	50		classificado
Amanda Silva Teixeira de Faria	105.245.666-90	Música	44		classificado
Marcos José Barbara	524.866.486-15	Cultura Popular	44	Pessoa negra	classificado
Clodoaldo Vitor da Silva	062.754.266-24	Cultura Tradicional	44		classificado
Luís Paulo Eugênio Scalioni	063.584.576-83	Música	43		classificado
Giovani Lucas Barbara	844.025.636-15	Cultura Popular	42	Pessoa negra	classificado
Lucas Silva Belineli	49.250.505/0001-01	Música	42		classificado
Thiago Henrique Tostes Martins	088.360.696-81	Música	38	Pessoa negra	classificado
Maysa Maia Xavier de Paula	169.418.476-54	Dança	30		classificado
Luiz Gabriel Silva Belineli	087.341.106-40	Música	0		desclassificado
Pedro Henrique Oliveira Floriano	119.273.226-00	Expressão Cultural	0		desclassificado

Prazo para recurso: 03 dias úteis a contar da publicação deste documento. (Do dia 13/07/2026 até o dia 15/07/2026)

Os recursos deverão ser protocolados **de forma presencial, por escrito,** na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo (Rua Gabriel José dos Reis, nº 560, Centro – Santana da Vargem), no **prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis, durante o horário de funcionamento** deste estabelecimento (07:00 às 16:00 horas).

Santana da Vargem, 10 de julho de 2026.

Gabriel de Paula Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETO Nº 289/2026, DE 8 DE JULHO DE 2026.

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1700 sexta-feira, 10 de julho de 2026

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

DECRETO Nº 289/2026, de 8 de Julho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1939/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 125.897,04, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Despesa 334) 02.081.08.245.0801.2345-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R$85.897,04
(Despesa 334) 2.500.000.0000.000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos R$85.897,04

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Despesa 330) 02.081.08.245.0801.2345-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$35.000,00
(Despesa 330) 2.500.000.0000.000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos R$35.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Despesa 332) 02.081.08.245.0801.2345-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa R$5.000,00
(Despesa 332) 2.500.000.1001.000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos MDE R$5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$85.897,04
(Despesa 0) 2.500.000.0000.000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos R$85.897,04

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$35.000,00
(Despesa 0) 2.500.000.0000.000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos R$35.000,00

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$5.000,00
(Despesa 0) 2.500.000.1001.000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos MDE R$5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Julho de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Assinado de forma digital por ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804 Dados: 2026.07.10 14:08:38 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804 Assinado de forma digital por ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804 Dados: 2026.07.10 15:23:13 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Larissa Araújo Miranda de Paula

Conteudista Jurídico: Neander Oliveira

Conteudista Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação: Vera Lúcia Ribeiro Galvão

Conteudista Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo: Gabriel de Paula Oliveira

Conteudista Secretaria Municipal de Finanças: Lilian Fernanda Rodrigues

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade